

FATO RELEVANTE

A **ECORODOVIAS CONCESSÕES E SERVIÇOS S.A.** ("Companhia"), em atendimento às disposições da Instrução nº 358, de 03 de janeiro de 2002, conforme alterada, da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), vem a público informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 31 de outubro de 2016, aprovou a terceira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, dispensada de registro perante a CVM, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Debêntures" e "Emissão").

A emissão será composta por 21.500 (vinte e um mil e quinhentas) Debêntures, com valor nominal unitário de R\$10.000,00 (dez mil reais), perfazendo o montante total de R\$215.000.000,00 (duzentos e quinze milhões de reais), com prazo de vencimento de 15 (quinze) meses contados da data de emissão, qual seja 18 de novembro de 2016, vencendo-se, portanto, em 18 de fevereiro de 2018. Os recursos obtidos por meio da Emissão serão destinados para o pagamento integral da dívida representada pela terceira emissão de notas promissórias comerciais da Companhia com vencimento previsto para 18 de novembro de 2016 e o excedente, se houver, será destinado para capital de giro da Companhia. As Debêntures não contarão com garantias de qualquer natureza.

O presente material tem caráter exclusivamente informativo, nos termos da legislação em vigor, e não deve ser interpretado ou considerado, para todos os fins e efeitos legais, como um material de venda e/ou de divulgação das Debêntures.

São Bernardo do Campo, 31 de outubro de 2016

Marcello Guidotti
Diretor Executivo de Finanças e de Relações com Investidores
+55 11 3787-2667

invest@ecorodovias.com.br
<http://www.ecorodovias.com.br/ri>